



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

Diário Eletrônico Administrativo TRF5

Nº 204.0/2017 Recife - PE, Disponibilização: Segunda-feira, 30 Outubro 2017

Presidência

Ato

ATO Nº 523, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal c/c o art. 16, inciso XXIV, do Regimento Interno e tendo em vista o que consta no PA nº 0007357-11.2017.4.05.7000, resolve:

RECONHECER o direito à isenção do Imposto de Renda sobre os proventos de aposentadoria de FRANCISCO DE ASSIS IZIDORO MACHADO, servidor aposentado do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Estado da Paraíba, nos termos do art. 6º, inciso XIV, da Lei 7.713/88, com a redação dada pela Lei 11.052/2004 e o art. 39, inciso XXXIII, § 5º, I, do Decreto 3.000/99, bem como o recolhimento da contribuição previdenciária nos moldes do § 21, do art. 40, da Constituição Federal, na redação dada pela Emenda Constitucional 47/2005.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT

PRESIDENTE